



DIÁRIO DO GOVÉRNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS	
As 3 séries	Ano 185
A 1.ª série.	" 85
A 2.ª série.	" 65
A 3.ª série.	" 55
Avulso: até 4 págs.,	80 <i>s</i>
	80 <i>s</i> cada fl. de 2 págs. a mais, 80 <i>s</i>
Semestre	9550
	4550
	3850
	2850

O preço dos anúncios é de 80*s* a linha, acrescido de 50*s* de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério do Fomento:

Nota das instalações de postos de demonstração, aprovadas por despacho de 30 de Junho, para a cultura do arroz e do trigo, para a pomicultura e horticultura, e para a exemplificação de várias adubações.

Portaria n.º 410, mandando considerar como oficial a correspondência expedida, por intermédio do correio, pela Academia das Ciências de Lisboa.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral da Agricultura

Repartição Técnica

Secção dos Serviços Agrícolas.

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 30 de Junho de 1915, foi resolvido:

1.º A aprovação das instalações dos seguintes postos de demonstração, nos terrenos abaixo designados:

Pôsto de demonstração do Leiria, destinado à cultura do arroz, e instalado nas parcelas de terreno, cedidas para esse fim pelos seguintes proprietários:

	Metros quadrados
João Cortez da Silva Curado, na Quinta das Cortes, situada na freguesia das Cortes.	2:000
José Ferreira Marques, próximo do lugar das Fontes, freguesia das Cortes	500
Augusto Ferreira de Sousa, na freguesia de Marrazes	5:000
António Geraldo Lopes, na freguesia de Marrazes	2:500
	10:000

Pôsto de demonstração de Cantanhede, destinado à exemplificação das melhores qualidades de trigo a cultivar na 14.ª Secção, bem como do emprego dos adubos mais apropriados ao solo em que esta cultura tem de ser explorada, e instalado na parcela de terreno cedida para esse fim pelo proprietário Modesto A. Ferreira, residente na vila de Cantanhede.

Pôsto de demonstração de Beringel, destinado a exem-

plificação de adubações, e instalado na párcola de terreno da Herdade da Misericórdia, freguesia de Beringel, cedida para esse fim pelo seu proprietário, Feliciano António Fialho de Mira.

Pôsto de demonstração de Bela Salema, destinado a pomicultura e horticultura, e instalado na freguesia de Nossa Senhora da Conceição do concelho de Faro, na parcela de terreno da propriedade Bela Salema, cedida para esse fim pelo seu proprietário Jaime Artur da Costa Barrot.

Pôsto de demonstração de Castro Verde, destinado a exemplificação de adubações e forragens, e instalado nos terrenos cedidos para esse fim pelo proprietário, de Castro Verde, Francisco António Colaço.

Pôsto de demonstração de Santa Clara de Loredo, destinado a exemplificação de adubações, e instalado na freguesia de Santa Clara de Loredo, concelho de Beja, na párcola de terreno da Herdade da Faleira, cedida para esse fim pelo seu proprietário Miguel E. O. Fernandes.

2.º Que as despesas já realizadas em serviços nas mencionadas parcelas de terreno sejam liquidadas pela verba de 33.000\$, inscrita no capítulo 3.º, artigo 41.º do desenvolvimento do orçamento de despesa do Ministério do Fomento, para o exercício de 1914-1915, sob a rubrica «Materiais e outras despesas», e atribuídas respectivamente aos postos de demonstração nelas instalados.

Direcção Geral da Agricultura, em 10 de Julho de 1915. — O Director Geral, J. Câmara Pestana.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

3.º Direcção

1.º Divisão

PORTRARIA N.º 410

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Fomento, que seja considerada como oficial a correspondência expedida pela Academia das Ciências de Lisboa, quando trate de serviço da República e transite aberta pelo correio.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 13 de Julho de 1915. — O Ministro do Fomento, Manuel Monteiro.